PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

171
Publicado no Boletim Oficial
Em 15/10/20
Ass:

PORTARIA 315/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) municipal IVANILDO SAMEL, matrícula nº 3471-1, Auditor Fiscal, do símbolo padrão de vencimentos **A-III** para **A-IV,** de acordo com Processo Administrativo nº 2019.11688-1, de 03/12/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema